

DECRETO Nº 1.180, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no art. 14, c/c art. 42. § 1º, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e art. 43 do Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014, e o que consta do Processo nº 367167/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos as Praças da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Ato de Bravura":

A Graduação de Terceiro Sargento QPPM:

- Cb PM CLEYBER PEREIRA MAIA

A Graduação de Cabo QPPM:

- Sd PM DIOGO DA SILVA BELIN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

(Original assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07f8380e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar